



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 303/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. THEODORO DE OLIVEIRA**, para que estudos sejam realizados visando realizar um **mutirão com objetivo de prestar atendimento médico por meio dos Médicos da Família que atuam nas Estratégias Saúde da Família (ESFs) do município bem como atendimento odontológico (serviços de saúde bucal) aos moradores da zona rural de Santa Fé do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva levar serviços de saúde essenciais para nossos munícipes, moradores da zona rural de Santa Fé que enfrentam muitas das vezes dificuldades de acesso a esses serviços devido as dificuldades de locomoção.

Sendo assim, solicito que seja realizado um mutirão de atendimento na zona rural do município visando oferecer atendimento médico, como consultas médicas, vacinação, testes rápidos, entre outros, através dos Médicos da Família que atuam nas Estratégias Saúde da Família (ESFs) do município, tendo em vista que, estes profissionais desempenham papel fundamental para a atenção primária à saúde, oferecendo cuidados integrais e contínuos às pessoas e famílias bem como atendimentos odontológicos (serviços de saúde bucal) abrangendo uma variedade de cuidados e tratamentos odontológicos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Imperioso ressaltar que, a sugestão se levada a efeito, será de grande alcance aos nossos munícipes que residem na zona rural, vez que estará contribuindo com a saúde dos mesmos. Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de agosto de 2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

26 / 08 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
20 AGO. 2025
PROT. Nº494
PROTOCOLO